

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

EDITAL

Abertura de candidatura aos Cursos de Pós-Graduação:

[Enfermagem do Trabalho](#) *

[Gestão de Serviços de Saúde](#) *

[Cuidados Intensivos e Emergência](#) *

[Supervisão Clínica](#) *

* **acreditadas pela Ordem dos Enfermeiros**

Torna-se público que se encontram abertos concursos para admissão de candidatos aos Curso de Pós-Graduação acima referidos, adiante designado por curso(s), da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, para o ano letivo **2022/2023**.

1. São abertas 30 vagas para cada curso, exceto para o Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho (25 vagas).
2. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível na internet www.essnortecvp.pt, instruídas com os seguintes documentos comprovativos: Documento de identificação civil ou equivalente legal; Documento de identificação fiscal; Declaração de Validação do Exercício Profissional (quando aplicável) disponível em <https://balcaounico.ordemenfermeiros.pt> e os comprovativos solicitados nos critérios de seriação do candidato (Modelo Q229-0), concretamente, classificação do curso de licenciatura ou do equivalente legal; classificação de outros cursos de pós-graduação ou de pós-licenciatura de especialização em enfermagem; outros cursos conferentes de grau; atividade científica (últimos 5 anos à data da candidatura) e tempo de serviço.
3. Poderão ainda candidatar-se os detentores de currículos escolar, científico ou profissional que sejam reconhecidos, pelo júri nomeado pelo Conselho Técnico-científico, como atestando a capacidade para a realização do curso.
4. Os Júris dos concursos poderão solicitar outros documentos que venham a considerar necessários.
5. Os Júris procederão à seriação dos candidatos, de acordo com os critérios de seriação definidos no modelo Q229-0 e disponíveis em www.essnortecvp.pt.

6. Os prazos para candidatura, para afixação dos resultados de seriação dos candidatos, para a reclamação e para a inscrição e matrícula, são os que constam no quadro seguinte:

ETAPAS	CALENDÁRIO
Apresentação da candidatura	02/02 a 30/04/2022
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à inscrição e matrícula	12/05/2022
Apresentação das reclamações	12 a 16/05/2022
Decisão sobre as reclamações	19/05/2022
Formalização da inscrição e matrícula	19 a 25/05/2022
Pedidos de creditação da formação académica	24/07 a 17/06/2021

Estas datas podem ficar sujeitas a eventuais alterações, sendo divulgadas no portal institucional da Escola.

7. A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:

- a) Não entregue documentação mencionada no ponto 2 deste edital;
- b) Não reúna as condições de acesso e ingresso;
- c) Não proceda ao pagamento da taxa de candidatura (exceto nas condições aplicáveis);
- d) Apresente candidatura fora do prazo fixado;
- e) Preste falsas declarações.

8. Do resultado final da candidatura podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, dentro do prazo estipulado no ponto 6 deste edital.

9. Após a 1ª fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobranes, caso as vagas da 1ª fase não sejam totalmente preenchidas.

10. Os cursos terão início nas datas e decorrerão nos horários a seguir mencionados:

- [Enfermagem do Trabalho](#)
- [Gestão de Serviços de Saúde](#)
- [Cuidados Intensivos e Emergência](#)
- [Supervisão Clínica](#)

Início: **07 de outubro de 2022**

Horário: dois dias por semana; sextas-feiras, das 16h00 às 22h00, e aos sábados, das 09h00 às 18h00, habitualmente de 15 em 15 dias.

Notas:

- Os horários poderão ser ajustados às necessidades de planeamento pedagógico.
- Nos cursos com estágio incluído, o mesmo decorrerá de acordo com o horário a definir junto dos contextos da componente prática.



Escola Superior de Saúde Norte
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

11. Apenas se garante a abertura do curso se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze) para todos os cursos.
12. A matrícula e a inscrição são efetuadas através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível em www.essnortecvp.pt.
13. Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em www.essnortecvp.pt.

Oliveira de Azeméis, 31 de janeiro de 2022

O Presidente do Conselho de Direção

Prof. Doutor Henrique Pereira